

CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	CLINICA DE OLHOS TEIXEIRA PINTO
Nome Fantasia	COTP
CNPJ	00.601.179.0001-32
Endereço	SDS BLOCO D Nº 26 SALA 307 A 312 EDIFICIO ELDORADO - CONIC - ASA SUL – BRASILIA -DF
CEP	70392-901
Telefone	(61) 3322-0008 (61) 9 9999-0388
E-mail	gerenciacomercial@cotp.com.br
Dados Bancários	
Nome do Banco	BANCO DO BRASIL /0001
Agência	3478-9
Conta corrente	200288-4

A interessada conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) 3.1 (Listar quais especialidades a interessada vai oferecer)___ do item ___ do Projeto Básico nº ____, Anexo I ao Edital de Credenciamento N.º 5/2024 - Oftalmologia, a saber:

Nº SUBITEM	DESCRIÇÃO
3.1	Estabelecimento do tipo clínica especializada ou consultório que prestem atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
10101012	Consulta (no horário normal ou preestabelecido)
20103018	Adaptação e treinamento de recursos ópticos para visão subnormal (Lentes)
30301017	Abscesso de pálpebra - drenagem
41301013	Angiofluoresceinografia - monocular
30303010	Autotransplante conjuntival
41301170	Avaliação de vias lacrimais - monocular
41501012	Biometria ultra-sônica - monocular
30303028	Biópsia de conjuntiva
30308011	Biópsia de esclera
30310016	Biópsia de íris e corpo ciliar
30301025	Biópsia de pálpebra
30312027	Biópsia de retina
30307015	Biópsia de tumor via pars plana
30307023	Biópsia de vítreo via pars plana
30301033	Blefarorrafia
30301041	Calázio
41301072	Campimetria manual - monocular
30301050	Cantoplastia lateral
30301068	Cantoplastia medial
30306019	Capsulotomia yag ou cirúrgica
30304016	Cauterização de córnea
41301080	Ceratoscopia computadorizada - monocular
30310024	Cicloterapia - qualquer técnica
30313015	Cirurgia da glândula lacrimal
30310032	Cirurgias fistulizantes antiglaucomatosas

30310040	Cirurgias fistulizantes com implantes valvulares
30301076	Coloboma - com plástica
30304032	Corpo estranho da córnea - retirada
30301084	Correção cirúrgica de ectrópio ou entrópio
30301092	Correção de bolsas palpebrais - unilateral
20104103	Curativos em geral sem anestesia, exceto queimados
41301129	Curva tensional diária - binocular
30313023	Dacriocistectomia - unilateral
30304105	Delaminação corneana com fotoablação estromal - Lasik
30301106	Dermatocalaze ou blefarocalaze (por lado)
30310059	Drenagem de descolamento de coróide
30307031	Endolaser/endodiatermia
30309018	Enucleação ou evisceração com ou sem implante
30308020	Enxerto de esclera (qualquer técnica)
30303036	Enxerto de membrana amniótica
30301114	Epicanto - correção cirúrgica - unilateral
30301122	Epilação
30301130	Epilação de cílios (diatermo-coagulação)
41301153	Estéreo-foto de papila - monocular
30311039	Estrabismo ciclo vertical/transposição - monocular
30311047	Estrabismo horizontal monocular
41301200	Exame de motilidade ocular (teste ortóptico) - binocular
20103239	Exercícios de ortóptica (por sessão)
30312035	Exérese de tumor de coróide e/ou corpo ciliar
30306027	Facetomia com lente intra ocular e facoemulsificação
30306028	Facetomia com lente intra ocular e facoemulsificação
30306043	Facetomia sem implante
30306035	Facetomia com implante de lente intra-ocular
30313040	Fechamento dos pontos lacrimais
30301149	Fissura palpebral - correção cirúrgica
30306051	Fixação iriana de lente intra-ocular
30304091	Fotoablação de superfície convencional - PRK
30312043	Fotocoagulação (laser) - por sessão - monocular
30310067	Fototrabeloplastia (laser)
41301242	Gonioscopia - binocular
30310075	Goniotomia ou trabeculotomia
30304083	Implante de anel intra-estromal

30312132	Implante intravítreo de polímero farmacológico de liberação controlada
30307040	Implante de silicone intravítreo
30306060	Implante secundário / explante / fixação escleral ou iriana
30303044	Infiltração subconjuntival
30312051	Infusão de gás expansor
30307058	Infusão de perfluocarbono
30311055	Injeção de toxina botulínica - monocular
30307147	Injeção intra-vítrea de trancinolona monocular
30309026	Injeção retrobulbar
30310083	Iridectomia (laser ou cirúrgica)
30310091	Iridociclectomia
30301157	Lagofalmo - correção cirúrgica
41301250	Mapeamento de retina (oftalmoscopia indireta) - monocular
30307066	Membranectomia EPI ou sub-retiniana
41301269	Microscopia especular de córnea - monocular
30312060	Pancrioterapia periférica
30312124	Pantofotocoagulação à laser na retinopatia da prematuridade
41501128	Paquimetria ultra-sônica - monocular
30305012	Paracentese da câmara anterior
30303052	Plástica de Conjuntiva
41301307	Potencial de acuidade visual - monocular
30303060	Pterígio - exérese
30304040	PTK ceratectomia fototerapêutica - monocular
30301181	Ptose palpebral - correção cirúrgica - unilateral
30304059	Recobrimento conjuntival
30303079	Reconstituição de fundo de saco
30313058	Reconstituição de vias lacrimais com silicone ou outro material
30305020	Reconstrução da câmara anterior
30305039	Remoção de hifema
30312078	Remoção de implante episcleral
30306078	Remoção de pigmentos da lente intra-ocular com yag-laser
30301190	Ressecção de tumores palpebrais
41301315	Retinografia (só honorário) monocular
30312086	Retinopexia com introflexão escleral
30312094	Retinopexia pneumática
30312108	Retinopexia profilática (criopexia)
30307074	Retirada de corpo estranho

30307082	Retirada de óleo de silicone via PRS plana
30301211	Simbléfaro com ou sem enxerto - correção cirúrgica
30310105	Sinequiotomia (cirúrgica)
30310113	Sinequiotomia (laser)
30313066	Sondagem das vias lacrimais - com ou sem lavagem
30303087	Sutura de conjuntiva
30304067	Sutura de córnea (com ou sem hérnia de íris)
30308038	Sutura de esclera
30301238	Sutura de pálpebra
30301246	Tarsorrafia
30301254	Telecanto - correção cirúrgica (por lado)
30307147	Terapia antiangiogênica - Eylea
30307147	Terapia antiangiogênica - lucentis
30312159	Termoterapia transpupilar a laser
41401271	Teste de sensibilidade de contraste ou de cores - monocular
41301471	Teste do olhinho - reflexo vermelho
41401301	Teste provocativo para glaucoma - binocular
20102070	Tilt teste
41501144	Tomografia de coerência óptica- monocular
41301323	Tonometria - binocular
31501010	Transplante de córnea
30303095	Transplante de limbo
30301262	Triquiase com ou sem enxerto
30307090	Troca fluído gasosa
30303109	Tumor de conjuntiva - exérese
40901530	Ultra-sonografia diagnóstica - monocular
41501101	Ultrassonografia diagnostica - mono
41301366	Visão subnormal - monocular 41301420
30307104	Vitrectomia a céu aberto - ceratoprótese
30307112	Vitrectomia anterior
30307120	Vitrectomia vias pars plana
30301270	Xantelasma palpebral - exérese - unilateral

- **ATIVIDADES PROPOSTA:**

A Clínica Oftalmológica Teixeira Pinto é uma das mais antigas e tradicionais clínicas de oftalmologia de Brasília. Fundada em 1980, atende pacientes particulares e

beneficiários de planos de saúde, para realização de consulta, exames de diagnóstico e cirurgias ambulatoriais. Localizada no centro de Brasília, ao lado da Rodoviária, a COTP possui aproximadamente 1.000 m² com 4 consultórios, 04 salas de exames com a mais moderna tecnologia na área de oftalmologia, centro cirúrgico próprio, sala de lentes de contato, recepção, sala de espera e apartamento para recuperação anestésica pós cirurgia ou para internação dia, quando necessário.

Possuímos especialistas em Ametropias, Catarata, Glaucoma, Ceratocone, DMRI e outras patologias, além de subespecialistas em Retina e Vítreo, Cristalino e Córnea, Pterígio, Plástica Ocular e Lentes de Contato.

Os médicos da Clínica Oftalmológica Teixeira Pinto estudaram nas melhores universidades do Brasil e se especializaram em universidades internacionais, reconhecidas mundialmente pela qualidade do ensino e pela preocupação com a formação técnica. Nossos profissionais falam fluentemente português, espanhol, francês e inglês. Acesse o site www.cotp.com.br e conheça os nossos serviços.

- **DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:**

Dias e Horários de Atendimento:
De Segunda a Sexta feira
07:30h às 18:00h
Sábado
08:00h às 12:00h

- **DESCRITIVO DOS AMBIENTES/INSTALAÇÕES FÍSICAS EXISTENTES:**

- 04 Consultórios de oftalmologia completos;
- Sala de espera com recepção e acomodação confortável para 41 pessoas sentadas;
- Sala para adaptação de lente de contato;
- Centro Cirúrgico;

- Apartamento para recuperação de pacientes operados;
- 3 salas de Exames e equipamentos com tecnologia de última geração;
- Brinquedoteca e Copa;
- Sala de Espera para o Centro Cirúrgico;
- Sala de Orientação Cirúrgica;
- Banheiro feminino e masculino adaptado para necessidades especiais;
- Banheiro para Médicos;
- Vestiário feminino e Masculino para funcionários;
- Sala de Arquivo;

• **APARELHOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS:**

EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE
SALAS DE EXAMES 01, 02 E 03			
Auto Refrator	TOPCON	AM-A7000	280217
Auto Tonômetro	REICHERT	AT 550	13239
Auto Lensometro	MUVITZ	CLM-3100P	156328
Mesa Automática	CEMAPO	VAM-1	1532
Mesa Automática	CEMAPO	VAM -1	1535
Laser de Argônio	ZEISS	VISULAS 5325	848462
Retinógrafo	ZEISS	VISUCAM UTE	862045
Tomógrafo de Coerência Óptica	OPTOVUE	RT VUE	11446
Ultrassom	ACCUTOME	B-SCAN	13J819
Oftalmoscópio Binocular Indireto	EYETEC	OSF 1.0 LED	3909
Maca Oftalmológica	DABI ATLANTE	DELTA A	1460
Campímetro	ZEISS	750	1549
Yag Laser	LASEREX	LQP 3106	3090
Mesa Automática	CEMAPO	VAM	2907

Biometro de Não Contato	ZEISS	IOLMASTER	886180
Impressora Vídeo Print	SONY	UP-890MO	45757
Microscópio Especular	TOPCON	SP-2000P	25025
Topografo de Córnea	EYESIS	VISION	30403
Topografo	BAUSOH & LOMB	CRBSCAN ORBTEK	01000706-03
Mesa Automática	CEMAPO	VAM-1	2908
Mesa Automática	CEMAPO	VAM-1	1009
CONSULTORIO 02			
Coluna Oftalmológica	APRAMED	ELEGANCE LX	8930776
Cadeira Oftalmológica	APRAMED	ELEGANCE I	8930339
Lâmpada de Fenda	APRAMED	SL-3M	8931148
Rerator Mecânico	APRAMED	AO SINCROIZADOR	8931415
Tonômetro de Aplanção	CPTILASA	R900	331
Oftalmoscópio Binocular Indireto	KEELER	VANTAGE PLUS	9172
Tela de Acuidade Visual	APRAMED	SAVE	8931366
CONSULTÓRIO 4			
Coluna Oftalmológica	JV	START PLUS	13614
Cadeira Oftalmológica	JV	REVOLUTION C21	13613
Lâmpada de Fenda	TOPCON	SL - 1E	155107
Refrator Mecânico	BAUSCH&LOMB	BL	78945
Tonômetro de Aplanção	CPTILASA	Y230	519
Oftalmoscópio	WELCH ALLYN	11720	387
Tela de Acuidade Visual	OPTO	MAGIS	710

CONSULTORIO 5			
Coluna Oftalmológica	FUNK	START CL 21	12588
Cadeira Oftalmológica	FUNK	REVOLUTION EF 21	12586
Lâmpada de Fenda	HAAG STREIT	900	M90031433
Mesa Hidráulica	HS	NON -02	M-704561
Refrator Mecânico	TCC	BUM-235	88104
Tonômetro de Aplanção	BOBES	R900	9765
Projektor Base Fixa	XENONIO	ES-01	79/98
CONSULTORIO 7			
Coluna Oftalmológica	FUNK	7	1038
Cadeira Oftalmológica	FUNK	MLX	1485
Lâmpada de Fenda	TOPCON	SL-1E	1107537
Refrator Mecânico	BAUSCH & LOMB	BL	4821SH
Tonômetro de Aplanção	HAAG SGTREET	R900	90041131538
Projektor Base Foca	XENONIO	ES-01	851639888
Tela de Acuidade Visual	OPTO	MAGS	678
Retinoscópio	NEIT2	RX1	CN-100ZRP
CENTRO CIRÚRGICO			
Microscópio Cirúrgico	ZEISS	SS	1028-309
Maca Cirúrgica	APRAMED	APM3 G11	055/10
Cadeira	DABI ATRANTE	VERSA SL	689
Phaco Cirúrgico	D.O.R.C	EVA - NEXUS	2016000663

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Vanusa Mateus Batista, pelo telefone nº 61 9 8174-2829, Whatsapp nº 61 98174-2829 e e-mail: comercial@cotp.com.br. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

- **DADOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS/ PREPOSTOS:**

Nome: RAFAEL TEIXEIRA PINTO

RG: 1672192 SSP/DF

CPF: 693.441.591-49

E-mail: gerenciacomercial@cotp.com.br

Nome: ANDERSON GUSTAVO TEIXEIRA PINTO

RG: 1438494 SSP/DF

CPF: 602.716.121-34

E-mail: cotp@cotp.com.br

Brasília - DF, 07 de março 2025

CLINICA DE OLHOS TEIXEIRA PINTO

Dr. Anderson Gustavo Teixeira Pinto

RG Nº 14384994 SSPSP

Responsável Legal

CLINICA DE OLHOS TEIXEIRA PINTO

Dr. Rafael Teixeira Pinto

RG Nº 1.672.192 SSPDF

Responsável Legal

Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - PMDF/DSAP/DPGC/SP/SSSPFE/NPL. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00059055/2025-21. Nota de Empenho Ordinário, nº 233, emitida em 08/08/2025. Contratada: LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 44.291.264/0001-17, no valor de R\$ 2.825,00. Objeto: Aquisição de compressa de gaze comum e soro fisiológico. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90001/2025- PMDF/DSAP/DPGC/SP/SSSPFE/NPL. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00059051/2025-43. Nota de Empenho Ordinário, nº 236, emitida em 08/08/2025. Contratada: LUIZ GOULART & CIA LTDA, CNPJ: 88.014.006/0001-69, no valor de R\$ 32.712,00. Objeto: Aquisição de material odontológico - Insertos Ultrassônicos, Chave para Insertos e Escavadores de Dentina e Kit ART. Itens 8, 17, 18, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 42 do termo de referência, para a Policlínica Odontológica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - PMDF/DSAP/DPGC/SP/SSSPFE/NPL. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00060207/2025-39. Nota de Empenho Ordinário, nº 237, emitida em 08/08/2025. Contratada: VERSA DENTAL E MED LTDA, CNPJ: 42.703.783/0001-10, no valor de R\$ 5.932,00. Objeto: Aquisição de material odontológico para a Policlínica Odontológica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - PMDF/DSAP/DPGC/SP/SSSPFE/NPL. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-0005254/2025-61. Nota de Empenho Ordinário, nº 442, emitida em 12/08/2025. Contratada: A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA, CNPJ: 41.224.937/0001-28, no valor de R\$ 965,00. Objeto: Aquisição de Fibra de limpeza ultra pesada a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina a prova d'água. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 90005/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: Dispensa de Licitação nº 90005/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00053074/2025-44. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem: 3.1 (Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), a empresa IACV INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA, inscrita sob o CNPJ CNPJ 28.255.541/0001-80, localizada no endereço SGAS 614 Conjunto C sala 9, 11 e 13 - Centro Médico Vitrium - Asa Sul - Brasília - DF, CEP: 70.200-740, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00035148/2025-61. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 5/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia), a empresa CLÍNICA DE OLHOS TEIXEIRA PINTO LTDA, nome fantasia COTP, inscrita sob o CNPJ 00.601.179/0001-32, situada na SDS Bloco D, nº 60, salas 307 a 312 Edifício Eldorado - Asa Sul - Brasília - DF, CEP: 70.392-901, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília -DF, 22/08/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00045390/2025-42. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa FISIOMATER - CLINICA ESPECIALIZADA EM SAUDE DA MULHER LTDA, nome fantasia FISIOMATER, inscrita sob o CNPJ 23.859.348/0001-34, situada na SGAS 610 conjunto F Bloco 01 Sala 136, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.200-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 22/08/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00082553/2025-78. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 4/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva) a empresa NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 32.911.992/0001-03, situada na CSG 05 Lote 11 - Taguatinga Sul - Brasília - DF, CEP: 72.035-505, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 22/08/2025.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

EXTRATO DE REPREENSÃO A EMPRESA

ANJOS DA GUARDA LTDA, CNPJ 08.322.515/0001-10, situada no endereço QD 105 CL 01 - Condomínio Alto da Boa Vista - Sobradinho - Brasília (DF), CEP 73.130-090, empresa cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/264-21 - DESEG/CBMDF, recebeu um TERMO DE REPREENSÃO da Seção de Credenciamento - SECRE/DIVIS/CBMDF, datado de 19 de agosto de 2025 - Processo SEI 00053-00083259/2025-83, de acordo com o previsto na alínea b) do item 5.6.1, combinado com a alínea a) do item 5.6.3 da NT-006-CBMDF, em razão da(s) irregularidade(s) constatada(s) por ocasião da vistoria técnica em empresa que presta serviços na área de Segurança Contra Incêndio e Pânico, motivada pelo processo SEI 00053-00081967/2025-80: Não apresentar, no momento da vistoria, documentação obrigatória referente ao cumprimento da carga horária mínima dos cursos de formação e capacitação continuada de brigadistas particulares, de acordo com o previsto na NT-07-CBMDF/2011, Anexo M, seção "Documentação", itens 1.32 e 1.33

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO INICIAL

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, resolve: CREDENCIAR as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

SJM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, situada no endereço SCN Qd 4 BI B SI 702 Asa Norte, Brasília - DF CEP - 70.714-020, CNPJ 26.763.013/0001-06, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/678-24 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00197769/2024-56, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio, Sistema de Saída de Emergência - Comercialização, Sistema de Saída de Emergência - Instalação, Sistema de Saída de Emergência - Manutenção, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção, Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização, Sistema de Hidrante de Parede - Instalação, Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização, Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção, Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização, Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação, Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção, Sistema de Chuveiros Automáticos - Comercialização, Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação, Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção, Sistema de SPDA - Comercialização, Sistema



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 215/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 03 de setembro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da Clínica de Olhos Teixeira Pinto Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **05/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **Serviços ambulatoriais e de emergência em OFTALMOLOGIA.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 179453355, o qual

credenciou na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 05/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Clínica de Olhos Teixeira Pinto Ltda CNPJ: 00.601.179/0001-32 ENDEREÇO: SDS Bloco D nº 26 Salas 307 a 312 Edifício Eldorado - CONIC, Brasília-DF, CEP: 70.392-901 FONE: (61) 3322-0008/ (61) 9 9999-0388 EMAIL: comercial@cotp.com.br/ gerenciacomercial@cotp.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações em exercício**, em 04/09/2025, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=180662085 código CRC= **EC6E0EA9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 129/2025 - Credenciamento da Clínica de Olhos Teixeira Pinto Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 215 (180662085), **RESOLVE:**

- DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: Clínica de Olhos Teixeira Pinto Ltda – CNPJ: 00.601.179/0001-32 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 05/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
- RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
- INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
- DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
- DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 04 de setembro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 04/09/2025, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=180663179 código CRC= **FA8F4F30**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00035148/2025-61

Doc. SEI/GDF 180663179

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 162/2025

Última atualização 04/09/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 04/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000231/2025 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento da Clínica de Olhos Teixeira Pinto Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 05/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Serviços ambulatoriais e de emergência em OFTALMOLOGIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.